



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Fé do Sul
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, -, Centro - CEP 15775-000,

Fone: [REDACTED] Santa Fé do Sul-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FULVIA FERNANDA GALONI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Santa Fé do Sul, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo solicitação do interessado, representado por seu procurador, Dr. Ciclaire Brentani Gomes, OAB-SP 106.475, para fins de registro de candidatura, que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003780-72.2003.8.26.0541 - Ordem nº 2003/000233 - Classe: Outros Feitos não Especificados - em que figura como Declarante (Passivo) **ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES (AVERIGUADO)**, Outros Dados: Profissão: PREFEITO; ART. 1º, INC. XII DO DEC. LEI 201/67, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/06/2003**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 15/2003 - Não Informado**

Histórico da Parte **Itamar Francisco Machado Borges (averiguado)**

Situação Processual:

Conforme anotação à margem do livro registro geral de feitos n. 021, página 164, os autos foram remetidos em definitivo ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo em vista que à época o averiguado exercia o cargo de Prefeito Municipal desta cidade.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Fé do Sul, 01 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**